Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 175/17

CONSIDERANDO que, **todos os pontos de ônibus** deveriam oferecer, no mínimo, abrigos e assentos para os usuários do transporte coletivo; e, em nossa cidade, muitos deles (a exemplo dos existentes na Região da Vila Nova Votorantim) não contam com isso; eles são identificados apenas por um pequeno poste com os dizeres: "Parada de Ônibus" (sendo que, em alguns casos, nem essa identificação básica existe), ficando o usuário exposto ao sol ou chuva; e,

CONSIDERANDO que, a empresa concessionária, responsável pelo transporte coletivo do nosso município, deveria oferecer condições a esses usuários, disponibilizando abrigos e assentos nos pontos de ônibus da cidade, haja vista que, com o aumento das moradias, consequentemente, há o aumento do número de usuários do transporte coletivo, e assim, mais pessoas ficam expostas às intempéries.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que através do setor competente, nos informe o seguinte:

a) Existe a possibilidade de disponibilizar abrigos e assentos, nos pontos de ônibus dos Bairros: Vila Nova Votorantim, Conjunto Habitacional “Mário Augusto Ribeiro” - Promorar, Jardim São Matheus, Vila Garcia e Vila Irineu?

b) Caso não seja possível atender a esse pedido, quais são os planos do atual Governo para resolver esse problema?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 9 de maio de 2017.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
“Gaguinho”
Vereador